



PORTARIA N.º 120/2018 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por titulação para a servidora Emília Miwa Fukumoto, lotada no *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o disposto no Art. 10° da Lei n 17.382 de 06 de dezembro de 2012, que altera o § 3°, do Art. 26, das Leis nº 15.050/06 e nº 11.713/97; considerando o requerimento protocolado sob nº 14.973.131-8 de 13/12/2017;

RESOLVE:

- **Art. 1º** Conceder a servidora **Emília Miwa Fukumoto**, RG nº 6.456.686-5/PR, lotada no *campus* de Curitiba II, **progressão por titulação**, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, da classe I, referência 11, **para classe I, referência 12, a partir de 30/11/2017.**
- **Art. 2º-** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.
- Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 06 de março de 2018.

Antonio Carlos Aleixo **Reitor**